



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fls. nº. 01  
W  
CPL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 08 /2022-PMB

FOLHA Nº 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022-PMB:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 /2022 PMB

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA  
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES,  
PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E  
CULTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.**

## **AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 25 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ MÁRCIO ÚRBANO**  
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 02  
CPL

Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 17 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr.

**CLEBER BATISTA**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

310 PROJ } ADM  
560 PROJ }  
3750 PR 303 } Saúde  
4630 PR 303 }  
990 PR 103 } Ed  
1260 PR 104 }  
2080 PR 05 } AGO  
3140 PROJ }  
1900 PROJ - Amb  
20 PROJ } Obra

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA  
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

Fls. nº 03  
CPL

Bandeirantes, 17 de janeiro de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

**CLEBER BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

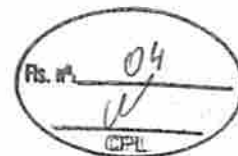
Exmo. Sr.  
**NILTON DE SORDI JUNIOR**  
Vice-Prefeito Municipal Em Exercício  
Bandeirantes – Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_



## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

### **II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO:**

A solicitação se faz necessária, tendo em vista que os veículos públicos e maquinários realizam atividades essenciais, tais como: transporte escolar, transporte de pacientes pela Secretaria de Saúde, coleta de lixo, reestruturação de estradas rurais, entre outros, devendo sempre se encontrar em ótimas condições de funcionamento para não prejudicar o andamento dos trabalhos e os serviços para atendimento à população.

Assim, torna-se necessário a manutenção preventiva e corretiva de modo a garantir o prolongamento da vida útil dos equipamentos de climatização dos veículos, parte integrante do patrimônio público. Pois, além de assegurar uma temperatura agradável aos usuários, a manutenção constante visa garantir a qualidade do ar que as pessoas respiram.

Cabe justificar que, a prestação de serviços desta contratação não podem ser executados por servidor público na função de mecânico, dado a natureza do objeto no qual necessita de mão de obra especializada e qualificada, e município não dispõe de técnicos especializados, tampouco materiais e estrutura física adequada para prover a manutenção de ar condicionado dos veículos. Portanto, devido ao nível de singularidade do objeto, é adequado ser realizado por profissional especializado.

Salientando que, o objetivo dos serviços para manutenção é trazer economia a longo prazo em vista dos defeitos que um veículo está sujeito, resguardando o bem público e o erário.

Bandeirantes, 17 de janeiro de 2022.

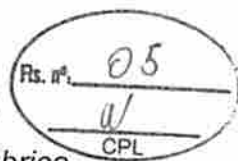
\_\_\_\_\_  
**CLEBER BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_



Bandeirantes, 17 de janeiro de 2022.

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

*Encaminha-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

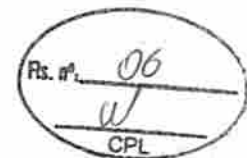
  
\_\_\_\_\_  
**NILTON DE SORDI JUNIOR**

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### PROJETO BÁSICO

#### 1. OBJETO

1.1 Esse processo licitatório tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A solicitação se faz necessária, tendo em vista que os veículos públicos e maquinários realizam atividades essenciais, tais como: transporte escolar, transporte de pacientes pela Secretaria de Saúde, coleta de lixo, reestruturação de estradas rurais, entre outros, devendo sempre se encontrar em ótimas condições de funcionamento para não prejudicar o andamento dos trabalhos e os serviços para atendimento à população.

Assim, torna-se necessário a manutenção preventiva e corretiva afim de garantir o prolongamento da vida útil dos equipamentos de climatização dos veículos, parte integrante do patrimônio público. Pois, além de assegurar uma temperatura agradável aos usuários, a manutenção constante visa garantir a qualidade do ar que as pessoas respiram.

Salientando que, o objetivo dos serviços para manutenção é trazer economia a longo prazo em vista dos defeitos que um veículo está sujeito, resguardando o bem público e o erário.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS ITEM

##### 4.1

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD.</u>	<u>UND.</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR MÁXIMO (TOTAL)</u>
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA	135	HORAS	R\$130,00	R\$17.550,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS					
---	--	--	--	--	--

## 5. PREÇO DE REFERÊNCIA ESTIMADO

5.1 A contratação da presente licitação tem o custo máximo estimado de **R\$17.550,00** (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais).

## 6. PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O fornecedor foi escolhido após pesquisa de mercado realizada mediante a solicitação de orçamentos, onde o executor DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950 – CNPJ: 32.559.558/0001-06 ter apresentado o menor preço, além de exercer atividade compatível com o objeto da contratação e estar em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e fiscais conforme certidões apresentadas. Realizando o comparativo, e pesquisa ao Banco de Preços em anexo, o preço orçado está em conformidade, e assim demonstra que os preços praticados são de mercado, sendo assim, não há evidência que a futura contratação causará prejuízos ao erário municipal.

## 7. SOLICITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

- 7.1 As solicitações serão efetuados de acordo com a demanda, a serem determinados pelas Secretarias requisitantes, conforme solicitação de compra.
- 7.2 Cabendo ao Secretário solicitante a responsabilidade pela verificação dos serviços executados e sua eficiência.

## 8. PRAZO DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, emitida para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR.
- 8.2 O pagamento somente será efetuado mediante ao serviços acompanhados da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência e aceite do responsável pela solicitação dos serviços/entrega prestado, indicado pela Contratante.

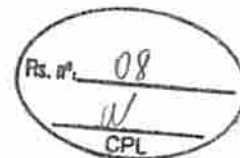
## 9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



9.1 As dotações orçamentárias serão apontadas no Parecer Contábil e parecer da Secretaria da Fazenda indicando disponibilidade financeira anexado aos autos, as quais deverão constar no posterior instrumento de contrato, cumprindo as disposições do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Bandeirantes, 17 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CLEBER BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# VEICULOS EM CIRCULAÇÃO

Fls. nº: 09  
 ✓  
 CPI

GM Montana, Ano 2004, DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL conforme Ato de Destinação de Mercadoria - ADM nº 1492 - Processo 11969.720536/2015-18	ADM	MCK-7503	AGUARD.DOC.	7503	7503
GM MERIVA MAXX 2010/2011 - VEÍCULO DOADO PELA RECEITA FEDERAL	ADM	NMN-4595	219650586	4595	10125
VW 14190 VOLKSWAGEN BASCULANTE - 2020/2021	ADM	RMQ-5B07	0125683973-3	507	14408 novo
VOLKSWAGEN VW/VOYAGE 1.6 2011/12 - RECEITA FEDERAL - ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS: Nº0900100/000699/2021 PROCESSO DESTINAÇÃO: 10930.726145/2021-20	ADM	HIM-4B34		434	364 Receita federal
HEVROLET CELTA 1.0L LS 2012 - RECEITA FEDERAL - ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS: Nº0900100/000699/2021 PROCESSO DESTINAÇÃO: 10930.726145/2021-20	ADM	AVP-3G02		302	365 Receita federal
VW 17230 - ANO/MODELO 2021/2022, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	ADM	RTF-8G40	01282339335	840	16244
VW KOMBI - 2009/2009	ADM	ASA-9037	182243354	274	9037
VW 17230 - ANO/MODELO 2021/2022 EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO	ADM	RTG-7B34	01282339084	734	16245
Fiat/Uno Attractive 1.0 4p - 2015/2016	ADM	BAG-5720	01076210900	5720	8073

## AGRICULTURA

					PLAQUETA
Vol CL 1.6 MI 1998/1998, DOADO PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	AHR-0490	693829800	490	490
VW Parati 1.6, Ano/modelo 2008/2008 - DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL conforme Ato de Destinação de Mercadoria - ADM nº 1492 - Processo 11969.720536/2015-18	AGRICULTURA	AQN-0774	983214034	774	774
SR/NOMA SRCT2E plancha	AGRICULTURA	AVI-3549	463752414	000000000	3549
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TRUCK M.B ATRON 2013/2013	AGRICULTURA	AYA-5336	992279445	430	5336
L200 Triton GL D 3.2 MT - ano 2016/2017- Mitsubishi	AGRICULTURA	BAL-3799	01083934659	3799	3799
FIAT/STRADA HARD WORKING 1.4 - 2018/2018	AGRICULTURA	BCE-9887	1155225519	9887	10445
CAMINHÃO PIPA - VW/17.190 CRM 4X2 ROB - 2021/2022	AGRICULTURA	RNO-2C90		2090	15977
IVECO/TECTOR 260 E 30 ID - DOADO PELA MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL CONFORME TERMO DE DOAÇÃO SEI/MI - 0905804 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 04 DE JULHO DE 2017.	AGRICULTURA	BCG-3136	1157212309	3136	10451
VOLVO FH 12 380 - 2006/2006 - DOADO PELA RECEITA FEDERAL	AGRICULTURA	MQY-2694	899538690	2694	10126
FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX APR - 462 - DOADO PELA RECEITA FEDERAL ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIAS: Nº0900100/000699/2021 PROCESSO DESTINAÇÃO: 10930.726145/2021-20	ADM	APR-4628	00951601075	4628	362 Receita federal

## M AMBIENTE

					PLAQUETA
CHEVROLET/MONTANA 1.4 - 2019/2019	M AMBIENTE	BDD-9B10	1194481270	910	11194

## EDUCAÇÃO

					PLAQUETA
KOMBI UTILITARIO, ANO 2012/2012	EDUCAÇÃO	AVG-9491	461961067	311	9491
KWID ZEN 1.0 FLEX 2021/2022	EDUCAÇÃO	RHQ-3J13	164058	913	15974

# VEICULOS EM CIRCULAÇÃO

Fls. nº. 10  
W  
 CPI

VEÍCULO / MÁQUINA	SETOR	PLACA	RENAVAN	Nº FROTA	PLAQUETA
<b>AÇÃO SOCIAL</b>					
FIAT MILLE FIRE ECONOMY 12/12	AÇÃO SOCIAL	AVG-9483	461936836	310	9483
CITROEN Aircross 1.6 Start Mec 20/21	AÇÃO SOCIAL	BES-8J74	01249581866	874	12857
CITROEN Aircross 16 START 18/19	AÇÃO SOCIAL	PBL-2C47	1159779322	247	11989
FURGÃO FIAT/DUCATO MAXICARGO 2012/2013 FEB 1184	ADM	FEB-1184		1184	363 Receita federal
CITROEN Aircross 1.6 Manual Start 19/20	AÇÃO SOCIAL	PBX-0B82	1210159926	82	11987
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
Veículo Automotor - Equipado P/ Pintura De Demarcação Viária 21/21	ADM	RHN-8J20	01280925610	820	16040
Reboque P/Pintura De Guias 21/21	ADM	RHN-8J18	101220931733	1	16055
PLACAS APZ 8878 FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ANO 2008/2008	ADM	APZ-8878	963310194	244	0244
M BENZ LK 1214 ANO 1990/1990	ADM	AAN-6781	523694440	58	6781
V W SAVEIRO 1.8 2002/2002	ADM	AGE-4819	00774090375	89	4819
V W SAVEIRO ANO 2002/2002	ADM	AGE-4830	190261528	88	4830
VW Saveiro, cor branca, gasolina, ano 96/97 - recebido pelo IAP sob Termo de Responsabilidade de Veículo.	ADM	AGW-6833	667492364	6833	10400
CAMIONETE TOYOTA ANO 1985/1985	ADM	AGZ-1297	515977101	26	1297
V W 12.170 BT ANO 1994/1994	ADM	AHS-9185	695598821	66	9185
M.BENZ 1113 ANO 1977/1977	ADM	AIQ-9756	514384131	05	9756
M.BENZ L CAMINHÃO MUK ANO 79/79	ADM	AIR-1396	514384522	09	1396
CAMINHÃO M. BENZ ANO 82/82	ADM	AIR-6716	514385642	10	6716
Motor Veiculo caminhão de água 90/90	ADM	AIR-6716		716	10309
CAMINHÃO M. BENZ L 1313 ANO 86/86	ADM	AIR-6816	514383674	12	6816
M BENZ CAMINHÃO ANO 77/77	ADM	AIT-4418	516314521	03	4418
CAMINHÃO BASCULANTE IVECO ANO 2007/2007	ADM	APU-6143	956075380	238	6143
Fiat Strada Fire CE Flex, DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL conforme Ato de Destinação de Mercadoria - ADM nº 1492 - Processo 11969.720536/2015-18	ADM	ARO-8597	157041409	8597	8597
V W KOMBI ANO 2009/2010	ADM	ARR-0987	161260659	265	9870
V W GOL 1.0 ANO 2009/2010	ADM	ASA-9056	182246592	272	9056
HONDA/CG 125 FAN KS ANO 2010/2010	ADM	ASQ-4826	213060892	280	8264
HONDA CG 125 FAN KS ANO 2010/2010	ADM	ASQ-4828	213062070	282	4828
HONDA CG 125 FAN KS ANO 2010/2010	ADM	ASQ-4830	213062763	281	8304
SAVEIRO G3 2010/2011	ADM	ASY-1216	230104819	286	6121
V. W 13180 ANO 2010/2011	ADM	ATO-1041	281086184	295	1041
CAMINHAO TRUCK CARGO 2429 2012/2013	ADM	AWN-3643	509012590	400	3643
CAMINHAO TRUCK CARGO 2429 2012/2013	ADM	AWN-3708	509011497	402	3708
CAMINHÃO TRUCK CARGO 2429 2012/2013	ADM	AWN-3709	509013767	401	3709
Caminhão, Ford Cargo1723 - 2013/2014, tração 4x2	ADM	AYE-3412	00999671650	431	3412
Caminhão, Ford Cargo1723 - 2013/2014, tração 4x2	ADM	AYE-3414	00999668935	432	3414
IVECO/VERTIS 90V18 - 2015/2015	ADM	BAO-2895	1088701466	2895	28951
PALIO ATTRACTIVE 1.0 4P - 2017/2017	ADM	BBM-3218	1124582565	3218	4686
FORD CARGO 1119 COMB. 2018/2019	ADM	BCE-4960	1154056730	4960	10347
VW/GOL 1.0L MC4 - 2018/2019	ADM	BDF-6C31	1195727515	631	12082
ONIBUS M BENZ 1113 ANO 1986/1986	ADM	BXA-0213	311761933	30	3021
Fiat Uno Mille Fire Flex, Cinza, 2007, - DOAÇÃO DA RECEITA FEDERAL conforme Ato de Destinação de Mercadoria - ADM nº 1492 Processo 11969.720536/2015-18	ADM	HSI-6354	AGUARDA. DOC.	6354	6354

# VEICULOS EM CIRCULAÇÃO



ÔNIBUS ESCOLAR VW 8-120 V W GRAN MINI ANO 2009/2009	EDUCAÇÃO	ARN-6410	154423882	259	02
ÔNIBUS IVECO CYTI CLASS - 2013/2013	EDUCAÇÃO	AXK-5696	567972275	415	56
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 - CAIO 1519 - 2013/2013	EDUCAÇÃO	AXO-5591	587381329	429	54
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 - 2013/2013	EDUCAÇÃO	AXF-0867	553084682	413	86
ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2 - 2013/2013	EDUCAÇÃO	AXF-0864	554117487	412	86
ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2 COM PLATAFORMAS - 2013/2013	EDUCAÇÃO	AXF-0865	554081385	414	86
MICRO ÔNIBUS VW/MASCA GRANMINI - 2010/2011	EDUCAÇÃO	ATL-2642	273173987	297	26
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 - 2017/2018	EDUCAÇÃO	BBH-9363	1117686423	9363	93
Pegeout Modelo Partner Frugão 1.6 - 2017/2018	EDUCAÇÃO	BBW-2343	1141233000	2343	102
VW/MASCA GRANMINI - 2010/2010	EDUCAÇÃO	ATE-6147	255329326	288	61
AGRALE/MASCA GRAMINI - 2010/2010	EDUCAÇÃO	ATG-5481	258425636	290	54
ONIBUS VW 16.180 CO, CEDIDO PELA FUNDAÇÃO FACULDADE DE AGRONOMIA LUIZ MENEGHEL	EDUCAÇÃO	BXG-7161	640205720	1266	102
MERCEDES BENZ GRAN MINI - 2009/2009	EDUCAÇÃO	ARN-7424	154583669	260	
ÔNIBUS SCANIA 112 CL - Cedido em comodato da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes - ano fabricação 1989/1989	EDUCAÇÃO	KTC-6294	314620796	6294	62
ÔNIBUS SCANIA 112 - 1989/1989	EDUCAÇÃO	KVF-1300	314545700	266	13
MICRO ÔNIBUS VW 15.190 - 2013/2014	EDUCAÇÃO	AXZ-5262	992122565	422	52
ÔNIBUS SCANIA/K112 33S MARCOPOLO - 1986/1986	EDUCAÇÃO	BTA-9903	382976223	9903	99
MICRO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE DW9 FLY EXECUTIVO - 2013/2013	EDUCAÇÃO	AXF-0868	552902780	411	86
RENAUT KWID ZEN 1.0 - 2021/2022	EDUCAÇÃO	RHO-6H02	01282220273	62	160
RENAUT KWID ZEN 1.0 - 2021/2022	EDUCAÇÃO	RHO-6H03	01282221130	603	160
MICRO ÔNIBUS VW 8-120 - 2010/2010	EDUCAÇÃO	ATE-6143	255471785	287	43
<b>SAÚDE</b>					<b>PLAQUE</b>
ONIBUS M BENZ 1318 ANO 1998/1998	SAUDE	AIB-5671	705720942	68	56
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX - 2008/2008	SAUDE	APZ-8904	963310267	241	89
V W KOMBI ANO 2009/2010	SAUDE	ARY-9502	17788624	271	95
Fiat Palio Fire 4P - 2015/2016	SAUDE	BAA-4940	01066852577	4940	49
VW GOL 1.0L MC4 - 2021/2022	SAUDE	BEW-8H97	01254666165	897	162
VW GOL 1.0L MC4 - 2021/2022	SAUDE	BEW-9A53	01254656798	953	162
VW GOL 1.0L MC4 - 2021/2022	SAUDE	BEX-4C71	01255357336	471	162
Fiat Palio Fire 4P - 2015/2015	SAUDE	BAA-4943	01066854979	4943	49
HONDA/CG 125 FAN KS ANO 2010/2010	SAUDE VIG	ASP-0746	209538716	279	74
FIAT DUCATO MC RONTANB - 2010/2010	SAUDE	AVM-4815	470656476	4815	48
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER 2012/2013	SAUDE	AWA-7469	490133290	313	74
MICRO ÔNIBUS VOLARE M.B - 2013/2013	SAUDE	AXZ-5260	992894964	423	52
ÔNIBUS MERCEDES VOLARE ONIBUS MARCO POLO VOLARE W90N - CEDIDO PELO CONSORCIO DE SAUDE CISNOP	SAUDE	AYQ-4410	01215066730	4410	44
FIAT PÁLIO - 2014/2015	SAUDE	AZD-5696	401031024872	433	96
Fiat Palio Fire 2015/2016	SAUDE	AZY-0682	01062808620	682	68
Fiat Palio Fire 2015/2016	SAUDE	AZY-0686	01062805949	686	68
Fiat/Uno Attractive 1.0 2015/2016	SAUDE	BAG-5718	01076213771	5718	80
Fiat/Uno Attractive 1.0 2015/2016	SAUDE	BAG-5725	01076214921	5725	80
Fiat/Uno Attractive 1.0 2015/2016	SAUDE	BAG-5726	01076215863	5726	80
Nova Saveiro 1.6 Highline CD 2016/2017	SAUDE	BAT-2169	01095799425	2169	41
MICRO ONIBUS RENAULT/MASTER TRANS ESC 2016/2017	SAUDE	BBI-9249	1119389086	9249	103

# VEICULOS EM CIRCULAÇÃO

Pls. nº. 12  
CPL

FIAT/MOBI DRIVE 2017/2018	SAUDE	BBO-4858	1127374424	4858	80
FIAT/MOBI DRIVE 2017/2018	SAUDE	BBO-4860	1127372685	4860	80
FIAT/MOBI DRIVE 2 017/2018	SAUDE	BBO-4868	1127373797	4868	80
AMBULANCIA RENAULT MASTER GRAND FU L2H2 2,3D - 2017/2017	SAUDE	BBT-8127	1137474529	8127	107
AMBULANCIA RENAULT MASTER GRAND FU L2H2 2,3D - 2017/2018	SAUDE	BBT-8128	1137477951	8128	107
MERCEDEZ BENS FURGAO SPRINTER F42051B - EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 307/2018 - ANO 2019/2019 Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes/PR. CNPJ/MF: 09.520.756/0001-36. Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como Renovação de Frota, com encargos, no valor de R\$ 176.286,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nºs 25000.049080/2016-06, Pregão eletrônico nº 66/2016 e SEI Nº 25000.075908/2018- 35.	SAUDE	BCM-5E58	1166329701	10829	108
MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9C EXECUTIVO - EURO V - 2018/2019	SAUDE	BCT-7J21	01178002460	721	109
MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L FRETAMENTO - EURO V - 2018/2019	SAUDE	BCU-7B15	01179232655	715	110
CAMINHÃO IVECO DAILY 50C17 - 2019/2020	SAUDE	BDD-9A63	1194459924	963	111
RENOLT/LOGAN EXPRESSION 1.6 - 2019/2020	SAUDE	BDE-6F71	1194587922	671	111
VOLARE V8L FRETAMENTO EURO V - 2019/2020	SAUDE	BDJ-8F81	1204334118	881	120
CHEV/SPIN 1.8 L AT LT - 2020/2020	SAUDE	BET-3E11	01249979363	3111	128
Fiat Palio Fire 4P - 2015/2016	CRASS	BAA-4948	01066854197	4948	49
RENAUT/MASTER G CASA AMB 2021/2022	SAUDE	RHB-7D51	01260960487	751	158
ONIBUS VOLARE V8L FRETAMENTO - EURO V - 2021/2021	SAUDE	RHL-8J14	01278249289	814	159
<b>OBRAS</b>					PLAQUETA
VEICULO GOL 1.0 GIV - 2011/2012	OBRAS	AUX-3631	420412379	320	36
NOVA SAVEIRO TL MBVS - 2018/2019	OBRAS	BDF-2F34	1195728503	234	120
<b>TIRO DE GUERRA</b>					PLAQUETA
VW/PARATI 1.6 - 2009/2009	ADM/TG	AQN-8462	984258280	249	84
	SINE				PLAQUE
AUTOMOVEL FIAT UNO ECONOMY - TERMO DE DOAÇÃO - 2012/2013	SINE	AWG-5543	498970264	5543	121





Município de Bandeirantes  
Solicitação 627/2022

Fls. nº. 13  
W/  
CPL

Compras Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
<b>627</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	18/01/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5548877	CLEBER BATISTA	0/2022	
<b>Local</b>			
20000	Secretaria de Administração		
<b>Órgão</b>			
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE EMISSÃO DE NF		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		Prazo	
Local		90 Dias	
NA OFICINA DA CONTRATADA			

**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**  
A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE OS VEÍCULOS PÚBLICOS E MAQUINÁRIOS REALIZAM ATIVIDADES ESSENCIAIS, TAIS COMO: TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE PACIENTES PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COLETA DE LIXO, REESTRUTURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, ENTRE OUTROS, DEVENDO SEMPRE SE ENCONTRAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA NÃO PREJUDICAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS E OS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.  
ASSIM, TORNA-SE NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AFIM DE GARANTIR O PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, PARTE INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. POIS, ALÉM DE ASSEGURAR UMA TEMPERATURA AGRADÁVEL AOS USUÁRIOS, A MANUTENÇÃO CONSTANTE VISA GARANTIR A QUALIDADE DO AR QUE AS PESSOAS RESPIRAM.  
SALIENTANDO QUE, O OBJETIVO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO É TRAZER ECONOMIA A LONGO PRAZO EM VISTA DOS DEFEITOS QUE UM VEÍCULO ESTÁ SUJEITO, RESGUARDANDO O BEM PÚBLICO E O ERÁRIO.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	35,00	130,00	4.550,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 DIVISÃO DE COMPRAS				
	04.122.0405-2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00310	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		17,50		2.275,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0413-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00560	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		17,50		2.275,00
			0,00		0,00
				<b>TOTAL</b>	<b>4.550,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.550,00</b>

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
02.003.04.122.0405.2012	2.275,00
Cod 00310 Fonte 00000 G.Fonte E	2.275,00
02.005.04.122.0413.2015	2.275,00
Cod 00560 Fonte 00000 G.Fonte E	2.275,00

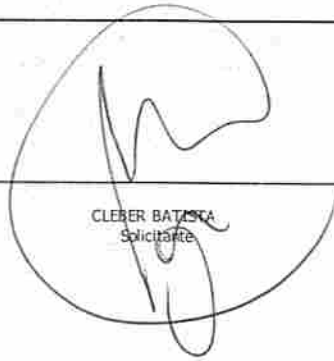


Município de Bandeirantes  
Solicitação 627/2022

Fis. nº. 14  
W  
CPL

Encusina

Página 2



CLEBER BATISTA  
Solicitante



# Município de Bandeirantes - 2022

Solicitação 627/2022

Planilha quantitativa

Rs. nº. 15  
W  
CPL

Página 1

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	35,00	130,00	4.550,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>					<b>4.550,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>4.550,00</b>





Município de Bandeirantes  
Solicitação 628/2022

Fls. nº. 16  
W  
CPL

Página: 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de itens
<b>628</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	18/01/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
1255422	WANDERSON DE OLIVEIRA	0/2022	
<b>Local</b>			
110000	Secretaria de Saúde		
<b>Órgão</b>			
11	SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE EMISSÃO DE NF		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
NA OFICINA DA CONTRATADA		90 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE OS VEÍCULOS PÚBLICOS E MAQUINÁRIOS REALIZAM ATIVIDADES ESSENCIAIS, TAIS COMO: TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE PACIENTES PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COLETA DE LIXO, REESTRUTURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, ENTRE OUTROS, DEVENDO SEMPRE SE ENCONTRAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA NÃO PREJUDICAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS E OS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

ASSIM, TORNA-SE NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AFIM DE GARANTIR O PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, PARTE INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. POIS, ALÉM DE ASSEGURAR UMA TEMPERATURA AGRADÁVEL AOS USUÁRIOS, A MANUTENÇÃO CONSTANTE VISA GARANTIR A QUALIDADE DO AR QUE AS PESSOAS RESPIRAM.

SALIENTANDO QUE, O OBJETIVO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO É TRAZER ECONOMIA A LONGO PRAZO EM VISTA DOS DEFEITOS QUE UM VEÍCULO ESTÁ SUJEITO, RESGUARDANDO O BEM PÚBLICO E O ERÁRIO.

**Lote**

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	20,00	130,00	2.600,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	10.122.1003-6069 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03750	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		10,00		1.300,00
	11 SECRETARIA DE SAÚDE				
	006 DIVISÃO DE AGENDAMENTO DA SAÚDE				
	10.301.1001-6083 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04630	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício		10,00		1.300,00
			0,00		0,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.600,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

11.001.10.122.1003.6069		1.300,00
Cod 03750 Fonte 00303 G.Fonte E		1.300,00
11.006.10.301.1001.6083		1.300,00
Cod 04630 Fonte 00303 G.Fonte E		1.300,00



Município de Bandeirantes  
Solicitação 628/2022

Fis. nº. 17  
CPL

EXEMPLAR

Página 2

*Wanderson de Oliveira*  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula Nº 41.65.1775

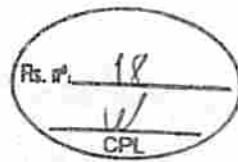
WANDERSON DE OLIVEIRA  
Solicitante



# Município de Bandeirantes - 2022

Solicitação 628/2022

Planilha quantitativa



Página 1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	20,00	130,00	2.600,00
TOTAL POR LOTE					2.600,00
TOTAL GERAL					2.600,00



Município de Bandeirantes  
Solicitação 630/2022

Rs. nº. 19  
W  
CPL

Equipamento Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Entido em</b>	<b>Quantidade do item</b>
Número	Tipo		
<b>630</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	18/01/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5548898	NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ	0/2022	
<b>Local</b>			
106	S EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Órgão</b>			
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE EMISSÃO DE NF		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
NA OFICINA DA CONTRATADA		90 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINARIOS PERTENCENTE A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE OS VEÍCULOS PÚBLICOS E MAQUINÁRIOS REALIZAM ATIVIDADES ESSENCIAIS, TAIS COMO: TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE PACIENTES PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COLETA DE LIXO, REESTRUTURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, ENTRE OUTROS, DEVENDO SEMPRE SE ENCONTRAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA NÃO PREJUDICAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS E OS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

ASSIM, TORNA-SE NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AFIM DE GARANTIR O PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, PARTE INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. POIS, ALÉM DE ASSEGURAR UMA TEMPERATURA AGRADÁVEL AOS USUÁRIOS, A MANUTENÇÃO CONSTANTE VISA GARANTIR A QUALIDADE DO AR QUE AS PESSOAS RESPIRAM.

SALIENTANDO QUE, O OBJETIVO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO É TRAZER ECONOMIA A LONGO PRAZO EM VISTA DOS DEFEITOS QUE UM VEÍCULO ESTÁ SUJEITO, RESGUARDANDO O BEM PÚBLICO E O ERÁRIO.

**Lote**  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	20,00	130,00	2.600,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1219-6032 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TRANSF. CONSTITUCIONAL				
00990	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		1.300,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO PEDAGÓGICO 12.361.1242-6033 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO				
01260	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		10,00		1.300,00
			0,00		0,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.600,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

03.002.12.361.1219.6032	1.300,00
Cod 00990 Fonte 00103 G.Fonte E	1.300,00
03.002.12.361.1242.6033	1.300,00
Cod 01260 Fonte 00104 G.Fonte E	1.300,00



Município de Bandeirantes

Solicitação 630/2022

Fls. nº. 20  
01  
CPL

ES-0074

Página 2

*[Handwritten signature]*

NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ  
Solicitante

**Nilton de Sordi Junior**  
VICE PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Bandeirantes - 2022

Solicitação 630/2022

Planilha quantitativa

Fls. nº. 21  
W  
CPL página 1

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome				
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	20,00	130,00	2.600,00
TOTAL POR LOTE					2.600,00
TOTAL GERAL					2.600,00



# Município de Bandeirantes

## Solicitação 631/2022

Fls. nº 22  
11  
 CPL

Emissão

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emtido em</b>		<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo			
<b>631</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	18/01/2022		1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
Código	Nome	Número		
5548873	PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR	0/2022		
<b>Local</b>				
50001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais			
<b>Órgão</b>				
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			
<b>Forma de pagamento</b>				
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>		
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE EMISSÃO DE NF		Depósito bancário		
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>		
NA OFICINA DA CONTRATADA		90 Dias		

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE OS VEÍCULOS PÚBLICOS E MAQUINÁRIOS REALIZAM ATIVIDADES ESSENCIAIS, TAIS COMO: TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE PACIENTES PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COLETA DE LIXO, REESTRUTURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, ENTRE OUTROS, DEVENDO SEMPRE SE ENCONTRAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA NÃO PREJUDICAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS E OS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

ASSIM, TORNA-SE NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AFIM DE GARANTIR O PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, PARTE INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. POIS, ALÉM DE ASSEGURAR UMA TEMPERATURA AGRADÁVEL AOS USUÁRIOS, A MANUTENÇÃO CONSTANTE VISA GARANTIR A QUALIDADE DO AR QUE AS PESSOAS RESPIRAM.

SALIENTANDO QUE, O OBJETIVO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO É TRAZER ECONOMIA A LONGO PRAZO EM VISTA DOS DEFEITOS QUE UM VEÍCULO ESTÁ SUJEITO, RESGUARDANDO O BEM PÚBLICO E O ERÁRIO.

Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	20,00	130,00	2.600,00
	05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
	20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02080	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		1.300,00
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA 001 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
	08.244.0801-2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMÍLIA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03140	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		10,00		1.300,00
			0,00		0,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.600,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

05.001.20.608.2001.2035	1.300,00
Cod 02080 Fonte 00000 G.Fonte E	1.300,00
09.001.08.244.0801.2056	1.300,00
Cod 03140 Fonte 00000 G.Fonte E	1.300,00





Município de Bandeirantes  
Solicitação 631/2022

Rs. nº. 23  
11  
CPL

Emissão

Página 2

*Paulo S. Zambon J*

PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR  
Solicitante



# Município de Bandeirantes - 2022

Solicitação 631/2022

Planilha quantitativa

Rs. nº. 24  
11  
CPL

Emprego:

Página:1

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	20,00	130,00	2.600,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>					<b>2.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.600,00</b>



Município de Bandeirantes  
Solicitação 632/2022

Rs. nº. 25  
CPL

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Entida em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo		
<b>632</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	18/01/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5548898	JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA	0/2022	
<b>Local</b>			
60002	Divisão de Obras		
<b>Órgão</b>			
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE EMISSÃO DE NF		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
NA OFICINA DA CONTRATADA		90 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE OS VEÍCULOS PÚBLICOS E MAQUINÁRIOS REALIZAM ATIVIDADES ESSENCIAIS, TAIS COMO: TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE PACIENTES PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COLETA DE LIXO, REESTRUTURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, ENTRE OUTROS, DEVENDO SEMPRE SE ENCONTRAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA NÃO PREJUDICAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS E OS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

ASSIM, TORNA-SE NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AFIM DE GARANTIR O PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, PARTE INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. POIS, ALÉM DE ASSEGURAR UMA TEMPERATURA AGRADÁVEL AOS USUÁRIOS, A MANUTENÇÃO CONSTANTE VISA GARANTIR A QUALIDADE DO AR QUE AS PESSOAS RESPIRAM.

SALIENTANDO QUE, O OBJETIVO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO É TRAZER ECONOMIA A LONGO PRAZO EM VISTA DOS DEFEITOS QUE UM VEÍCULO ESTÁ SUJEITO, RESGUARDANDO O BEM PÚBLICO E O ERÁRIO.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	20,00	130,00	2.600,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	15.122.0419-5038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02320	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		1.300,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	003 DIVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS				
	15.452.0425-2044 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02540	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		1.300,00
			0,00		0,00
				<b>TOTAL</b>	<b>2.600,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.600,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

06.001.15.122.0419.5038	1.300,00
Cod 02320 Fonte 00000 G.Fonte E	1.300,00
06.003.15.452.0425.2044	1.300,00
Cod 02540 Fonte 00000 G.Fonte E	1.300,00



Município de Bandeirantes  
Solicitação 632/2022

Fls. nº. 26  
CPL

Escritório

Página 2

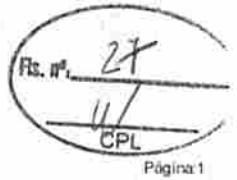
JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA  
Solicitante



# Município de Bandeirantes - 2022

Solicitação 632/2022

Planilha quantitativa



Página 1

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	20,00	130,00	2.600,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>					<b>2.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.600,00</b>



Município de Bandeirantes  
Solicitação 633/2022



ENQUADRAÇÃO Página: 1

<b>Solicitação</b>		<b>Entido em</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
Número	Tipo		
<b>633</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	18/01/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
23125-8	SIMONE BEATRIZ FUCK VON DER OSTEN	0/2022	
<b>Local</b>			
40001	Divisão Ambiental		
<b>Órgão</b>			
04	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE EMISSÃO DE NF		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
NA OFICINA DA CONTRATADA		90 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTE A FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**Justificativa:**

A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA QUE OS VEÍCULOS PÚBLICOS E MAQUINÁRIOS REALIZAM ATIVIDADES ESSENCIAIS, TAIS COMO: TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE PACIENTES PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COLETA DE LIXO, REESTRUTURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, ENTRE OUTROS, DEVENDO SEMPRE SE ENCONTRAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA NÃO PREJUDICAR O ANDAMENTO DOS TRABALHOS E OS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

ASSIM, TORNA-SE NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AFIM DE GARANTIR O PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, PARTE INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. POIS, ALÉM DE ASSEGURAR UMA TEMPERATURA AGRADÁVEL AOS USUÁRIOS, A MANUTENÇÃO CONSTANTE VISA GARANTIR A QUALIDADE DO AR QUE AS PESSOAS RESPIRAM.

SALIENTANDO QUE, O OBJETIVO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO É TRAZER ECONOMIA A LONGO PRAZO EM VISTA DOS DEFEITOS QUE UM VEÍCULO ESTÁ SUJEITO, RESGUARDANDO O BEM PÚBLICO E O ERÁRIO.

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	20,00	130,00	2.600,00
	04 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 001 DIVISÃO AMBIENTAL				
	18.542.1800-2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01950	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		2.600,00
				<b>TOTAL</b>	<b>2.600,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.600,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

04.001.18.542.1800.2034	2.600,00
Cod 01960 - Fonte 00000 G.Fonte E	2.600,00

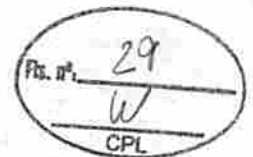
\_\_\_\_\_  
SIMONE BEATRIZ FUCK VON DER OSTEN  
Solicitante



# Município de Bandeirantes - 2022

Solicitação 633/2022

Planilha quantitativa



Página 1

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
025152	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS	HRS	20,00	130,00	2.600,00
<b>TOTAL POR LOTE</b>					<b>2.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.600,00</b>



ORÇAMENTO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ/MF 76.235.753/0001-48

Item	DESCRIÇÃO	Valor por hora (R\$)
1	Serviços de mão de obra de manutenção de ar-condicionado em veículos (carro, caminhão, ônibus, maquinário agrícola pesado, vans e ambulância) da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - sem fornecimento de peças.	140,00
Item	DESCRIÇÃO	
2	Serviços de mão de obra de injeção eletrônica e módulos veiculares (carro, caminhão, ônibus, maquinário agrícola pesado, vans e ambulância) da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - sem fornecimento de peças	140,00

(Obs: modelo de proposta fornecido pelo próprio órgão licitante, podendo ser utilizado outro formato)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: TECTRON CENTRO Automotivo

CNPJ: 171007540001-16

DATA: 07/01/2022

17.100.754/0001-16  
 TECTRON CENTRO  
 AUTOMOTIVO LTDA - ME  
 Rua Prefeito Domingas Pereira, 31  
 VILA MOIRAZ II  
 CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 Fis. nº. 31  
 11/  
 CPL

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.100.754/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV EDELINA MENEGHEL RANDO</b>	NÚMERO <b>2119 A</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MARIA</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TECTRON.AUTOMOTIVO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3542-0438</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 10:33:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº. 32  
11/  
CPL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
CNPJ: 17.100.754/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:51:09 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

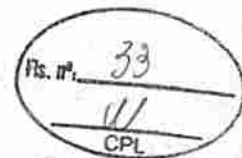
Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: C0F9.9088.8891.3698

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025869912-92

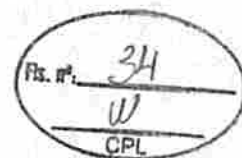
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.100.754/0001-16  
Nome: **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.100.754/0001-16  
Certidão nº: 663195/2022  
Expedição: 11/01/2022, às 08:25:50  
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.100.754/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.100.754/0001-16**Razão Social:** CELSO ROZARIO CENTRO AUTOMOTIVO ME**Endereço:** RUA PREFEITO DOMINGOS PEREIRA 31 / VILA MORETI / CURITIBA / PR /  
08636-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2022 a 31/01/2022**Certificação Número:** 2022010201422055054525

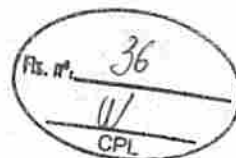
Informação obtida em 11/01/2022 08:27:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 24 / 2022**  
**Cadastro Mobiliário**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abaixo mencionada.

Cadastro Mobiliário: 31633                      Situação Cadastral: NORMAL                      Data de Abertura: 09/11/2012  
Nome ou Razão Social: 226015      TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 17.100.754/0001-16  
Nome Fantasia:  
Endereço: AVENIDA. EDELINA MENEGHEL RANDO 2119A  
Bairro: VILA MARIA                      Município: BANDEIRANTES                      PR  
Classificação: Prestação de Serviço  
Área de Utilização (m²): 0,00  
Atividade Econômica: 101 OFICINA MECANICA  
CNAE:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:05:21 de 11/01/2022

Válida até 10/02/2022

Código de verificação: FBCG-KDCE

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 25 / 2022**  
**Cadastro Mobiliário**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente à Empresa abaixo mencionada.

Cadastro Mobiliário: 31642 Situação Cadastral: NORMAL Data de Abertura: / /  
Nome ou Razão Social: 226015 TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 17.100.754/0001-16  
Nome Fantasia:  
Endereço: AVENIDA. EDELINA MENEGHEL RANDO 2119A  
Bairro: VILA MARIA Município: BANDEIRANTES PR  
Classificação: Prestação de Serviço  
Área de Utilização (m²): 0,00  
Atividade Econômica: 112 PRESTACAO DE SERVICOS  
CNAE: 45.20-0-01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:05:55 de 11/01/2022

Válida até 10/02/2022

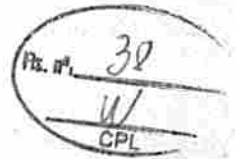
Código de verificação: VFDT-GISU

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ



**DIVISÃO DA RECEITA**

Exercício 2021	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	Nº de Inscrição 31633	Nº do Alvará 4876
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei,

concede licença a:

<b>Razão Social:</b> TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
<b>Nome Fantasia:</b> TECTRON - CENTRO AUTOMOTIVO
<b>CNPJ/CPF:</b> 17.100.754/0001-16
<b>Endereço:</b> Avenida Edelina Meneghel Rando Nº 2119
<b>Bairro:</b> Vila Maria
<b>Atividade Principal:</b> Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores
<b>Atividades Secundárias:</b> Serviços De Manutenção E Reparação Elétrica De Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Serviços De Instalação, Manutenção E Reparação De Acessórios Para Veículos Automotores


Este documento tem validade até 16/04/2022, sendo obrigação do contribuinte a baixa, Conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

*"Art. 17 - O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. **Parágrafo único** - no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".*

Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

  
**Nilton De Sordi Junior**  
Prefeito Em Exercício



  
**José Rozevaldo de Oliveira Silva**  
Secretário da Fazenda

1

TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. nº. 39  
W  
CPL

CNPJ: 17.100.754/0001-16

CELSO ROZÁRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Maio de 1966, residente e domiciliado à Rua Pedro Tiago de Almeida, 980, bairro Jardim Aphaville, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.328.833-4 SSP-Pr, e do CPF n° 590.505.439-87, único sócio da empresa TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, com sede a Av: Edelina Meneghel Rando, 2119-A, bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207607684, em despacho de sessão em 10 de maio de 2013, e posteriores alterações, sendo a primeira arquivada sob número 20163924201, por despacho em sessão de 11 de junho de 2016, e a segunda arquivada sob número 20178248967, por despacho em sessão de 07 de dezembro de 2017, inscrita no CNPJ sob n° 17.100.754/0001-16, resolve assim alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

*celso rozario*

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio CELSO ROZÁRIO, que possui na sociedade 20.000 (Vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, cede e transfere de forma onerosa, a quantidade 1.000 (Um mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor R\$ 1.000,00 (Um mil reais) à sócia que ingressa na sociedade a Sra. ROSAGELA JULIO ROZÁRIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de Janeiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Pedro Tiago de Almeida, 980, bairro Jardim Aphaville, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.197.896-6 SSP-Pr, e do CPF n° 045.905.519-42.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da alteração havida, o Capital Social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser dividido para cada sócio na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB N° 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

2

Fts. nº. 40  
CPL

**TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 17.100.754/0001-16**

CELSO ROZÁRIO	19.000 quotas	R\$ 19.000,00
ROSANGELA JULIO ROZÁRIO	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	20.000 quotas	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CELSO ROZÁRIO**, assinando isoladamente pela sociedade, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização expressa de todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios ora em observação as modificações introduzidas pela presente alteração contratual e pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e desejando consolidar seu contrato social para melhor desenvolvimento de suas atividades empresariais, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB N° 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 17.100.754/0001-16

3  
Fls. nº: 41  
CPL

o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
CNPJ: 17.100.754/0001-16

CELSO ROZÁRIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Maio de 1966, residente e domiciliado à Rua Pedro Tiago de Almeida, 980, bairro Jardim Aphaville, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.328.833-4 SSP-Pr, e do CPF n° 590.505.439-87, e ROSAGELA JULIO ROZÁRIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de Janeiro de 1968, residente e domiciliada à Rua Pedro Tiago de Almeida, 980, bairro Jardim Aphaville, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86360-000, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.197.896-6 SSP-Pr, e do CPF n° 045.905.519-42, sócios da empresa TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, com sede a Avenida Edelina Meneghel Rando, 2119-A, bairro: Vila Maria, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207607684, em despacho de sessão em 10/05/2013, e posterior alteração, sendo arquivada sob número 20163924201, por despacho em sessão de 11 de junho de 2016, e a segunda arquivada sob número 20178248967, por despacho em sessão de 07 de dezembro de 2017, inscrita no CNPJ sob n° 17.100.754/0001-16, e no CNPJ sob n°

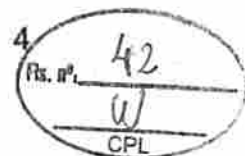
*CELSO ROZARIO*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB N° 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**CNPJ: 17.100.754/0001-16**

17.100.754/0001-16, resolve assim consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará o nome empresarial de **TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, com sede nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, sito à Avenida Edelina Meneghel Rando, 2119-A, bairro: Vila Maria, CEP: 86.360-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade: Centro Automotivo de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica; Reparação Elétrica de Veículos Automotores; Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos e Manutenção de Ar Condicionado para Veículo Automotor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moedas corrente do país no presente ato, pelos sócios:

CELSO ROZÁRIO	19.000 quotas	R\$ 19.000,00
ROSANGELA JULIO ROZÁRIO	1.000 quotas	R\$ 1.000,00
TOTAL	20.000 quotas	R\$ 20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciando a sociedade a partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB N° 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5  
Fs. nº. 43  
01  
CPL

CNPJ: 17.100.754/0001-16

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** Até 30 (Trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CELSO ROZÁRIO**, assinando individualmente pela sociedade, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização expressa de todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

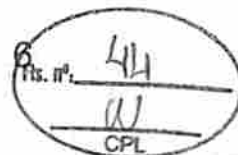
*Assinatura  
Celso Rozário*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB Nº 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CNPJ: 17.100.754/0001-16

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) se for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do artigo 1152 do Novo Código Civil.

**Parágrafo Segundo:** Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** Apurados por Balanços os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB Nº 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Cláudio Resanglo*



TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 17.100.754/0001-16

7  
Fls. nº. 45  
W  
CPL

apresentada à sociedade autorização judicial que permite formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

**Parágrafo Segundo:** Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

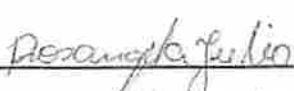
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da sede da empresa, para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) única via, devidamente rubricada pelos sócios.

Bandeirantes, 02 de Julho de 2.018.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Rozário



  
\_\_\_\_\_  
Rosângela Julio Rozário



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB Nº 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Fls. nº. 46  
U  
CPL

K7AEN.KP0FW.8Kuc6-jG0By.tJvdk  
Válida o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>

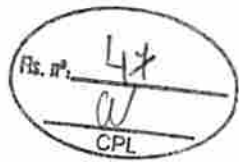
Reconheço por Verdadeiras as assinaturas indicadas de **CELSO ROZARIO** e **ROSANGELA JULIO ROZARIO**. Emolumentos: R\$16,82. (VRC 43 60). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$4,20. ISS: R\$0,50. FADEP: R\$0,84. Dou fé:

Bandeirantes-Paraná, 04 de Julho de 2018, às 13:13:29.  
Em Teste da Verdade  
Patricia Mártine Silva - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2018 09:21 SOB N° 20183316100.  
PROTOCOLO: 183316100 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802977974. NIRE: 41207607684.  
TECTRON CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ.  
CNPJ/MF 76.235.753/0001-48

Item	DESCRIÇÃO	Valor por hora (R\$)
1 H3	Serviços de mão de obra de manutenção de ar-condicionado em veículos (carro, caminhão, ônibus, maquinário agrícola pesado, vans e ambulância) da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - sem fornecimento de peças.	R\$ 30,00
Item	DESCRIÇÃO	
2	Serviços de mão de obra de injeção eletrônica e módulos veiculares (carro, caminhão, ônibus, maquinário agrícola pesado, vans e ambulância) da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - sem fornecimento de peças	R\$ 60,00

(Obs: modelo de proposta fornecido pelo próprio órgão licitante, podendo ser utilizado outro formato)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA:

CNPJ: 32559.558/0001-06

DATA: 06/05/22

**RODRIGO AUTO ELÉTRICA**

AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E AGRICOLA

CNPJ 32 559 558/0001-06

AV EDELINA MENEGHEL RANDO 2112

Bandeirantes PR

Daniel R. Moraes



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº. 42  
07  
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.559.558/0001-06</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>25/01/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>					
LOGRADOURO <b>R EDELINA MENEGHEL RANDO</b>		NÚMERO <b>2112</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA MORETTI</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>		UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>martinsescritorio@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(43) 3542-4888</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

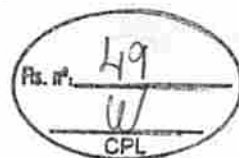
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 10:31:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950  
CNPJ: 32.559.558/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:22:25 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.

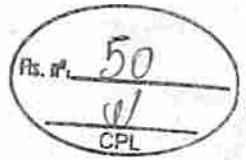
Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: 8150.F2C9.1C7C.CBA6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025870487-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.559.558/0001-06

Nome: DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Rt. nº. 51

CPL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.559.558/0001-06  
Certidão nº: 668679/2022  
Expedição: 11/01/2022, às 09:17:25  
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.559.558/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

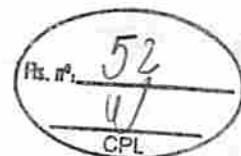
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.559.558/0001-06  
**Razão Social:** DANIEL RODRIGUO DE MORAES 00747534950  
**Endereço:** RUA EDELINA MENEGHEL RANDO 2112 / VILA MORETTI / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2021 a 22/01/2022

**Certificação Número:** 2021122401583472891716

Informação obtida em 11/01/2022 09:16:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.559.558/0001-06  
**Razão Social:** DANIEL RODRIGUO DE MORAES 00747534950  
**Endereço:** RUA EDELINA MENEGHEL RANDO 2112 / VILA MORETTI / BANDEIRANTES  
/ PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013110303877455293

Informação obtida em 31/01/2022 10:31:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Fls. nº. 53  
CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 62 / 2022**  
**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 231120 DANIEL RODRIGO DE MORAES  
CPF/CNPJ: 32.559.558/0001-06  
Endereço: AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO  
Bairro: VILA MORETTI  
CEP: 86360000

RG/IE:  
Nº: 2112 Compl:  
Cidade: BANDEIRANTES  
e-mail:

UF: PR

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:  
<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:15:01 de 11/01/2022  
Válida até 10/02/2022

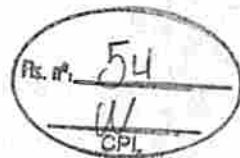
Código de verificação: EGIT-EHRM

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DIVISÃO DA RECEITA**

<b>Exercício</b> 2022	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	<b>Nº de Inscrição</b> 33694	<b>Nº do Alvará</b> 6295
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------


A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da  
Lei, concede licença a:

<b>Razão Social:</b> DANIEL RODRIGO DE MORAES
<b>Nome Fantasia:</b> ***
<b>CNPJ/CPF:</b> 32.559.558/0001-06
<b>Endereço:</b> Rua Edelina Meneghel Rando Nº2112
<b>Bairro:</b> Vila Moretti
<b>Atividade Principal:</b> Serviços De Manutenção E Reparação Elétrica De Veículos Automotores.


Este documento tem validade até 16/04/2022, sendo obrigação do contribuinte a baixa, Conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

*"Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. **Parágrafo único** – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".*

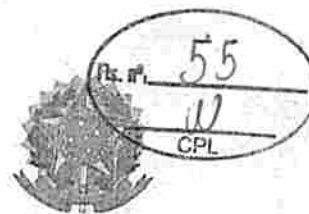
Bandeirantes, 18 de janeiro de 2022.

  
**Nilton De Sordi Junior**  
Prefeito Em Exercício



  
**Jose Rozevaldo de Oliveira Silva**  
Secretário da Fazenda

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950

### Nome do Empresário

DANIEL RODRIGO DE MORAES

### Nome Fantasia

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

82705465

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

007.475.349-50

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/01/2019

## Número de Registro

### CNPJ

32.559.558/0001-06

## Endereço Comercial

### CEP

86360-000

### Bairro

VILA MORETTI

### Logradouro

RUA EDELINA MENEGHEL RANDO

### Município

BANDEIRANTES

### Número

2112

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

25/01/2019

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Eletricista de automóveis, independente

### Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME32667763

### Número do Identificador

00000747534950

### Data de Emissão

18/01/2022

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ.  
CNPJ/MF 76.235.753/0001-48

Item	DESCRIÇÃO	Valor por hora (R\$)
1	Serviços de mão de obra de manutenção de ar-condicionado em veículos (carro, caminhão, ônibus, maquinário agrícola pesado, vans e ambulância) da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - sem fornecimento de peças.	180,00
Item	DESCRIÇÃO	
2	Serviços de mão de obra de injeção eletrônica e módulos veiculares (carro, caminhão, ônibus, maquinário agrícola pesado, vans e ambulância) da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - sem fornecimento de peças	150,00

(Obs: modelo de proposta fornecido pelo próprio órgão licitante, podendo ser utilizado outro formato)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: Irmãos Oda LTDA

CNPJ: 75.621.102/0001-23

DATA: 07/10/2022

75.621.102/0001-23

IRMÃO ODA LTDA

Av.: Azarias Vieira de Rezende, 168 Centro  
CEP 86360-000 BANDEIRANTES PARANÁ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rt. nº

57

W  
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.621.102/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/09/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IRMAOS ODA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO ELETRICA ODA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV AZARIAS V DE REZENDE</b>	NÚMERO <b>168</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

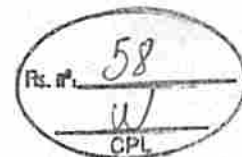
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 10:32:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS ODA LTDA  
CNPJ: 75.621.102/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:36:47 do dia 17/10/2021 <hora e data de Brasília>.

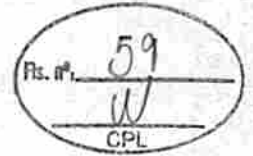
Válida até 15/04/2022.

Código de controle da certidão: **5CDD.4D7E.B9F6.B0C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025870303-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.621.102/0001-23  
Nome: IRMAOS ODA LTDA

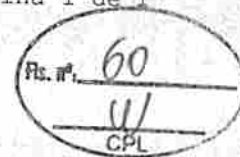
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRMAOS ODA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.621.102/0001-23  
Certidão nº: 665997/2022  
Expedição: 11/01/2022, às 08:55:48  
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRMAOS ODA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.621.102/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

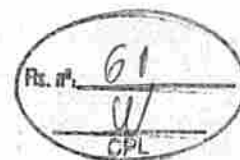
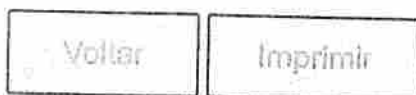
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.621.102/0001-23

**Razão Social:** IRMAOS ODA LTDA

**Endereço:** AV AZARIAS V DE REZENDE 168 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /  
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2022 a 03/02/2022

**Certificação Número:** 2022010501245117878647

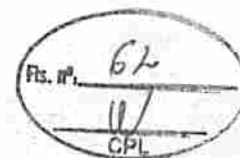
Informação obtida em 11/01/2022 08:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 61 / 2022**  
**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 202401 IRMAOS ODA LTDA

CPF/CNPJ: 75.621.102/0001-23

Endereço: AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE

Bairro: CENTRO

CEP: 86360000

RG/IE:

Nº: 168

Compl:

Cidade: BANDEIRANTES

e-mail:

UF: PR

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

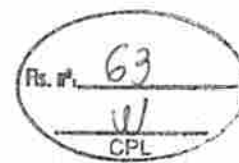
Emitida às 14:12:24 de 11/01/2022

Válida até 10/02/2022

Código de verificação: ICPH-MDDG

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



# Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS

Pesquisa realizada em 12/01/2022 10:29:20

Relatório gerado no dia 18/01/2022 13:32:23 (IP: 2804:fec:d459:f700:61e5:d7de:65b0:3cf5)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

## Item 1: ar condicionado veículo - instalação / montagem / manutenção

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 150,00 (un)	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	NºPregão:1642021 UASG:984165	04/01/2022	R\$ 150,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	NºPregão:1642021 UASG:984165	04/01/2022	R\$ 150,00

Valor Unitário		R\$ 150,00
----------------	--	------------

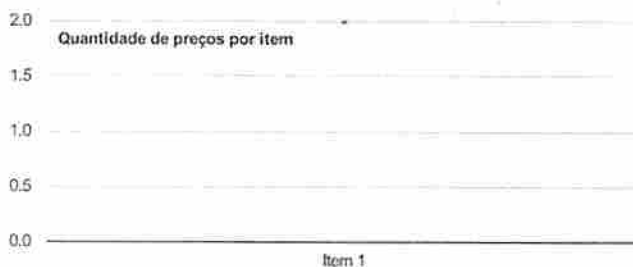
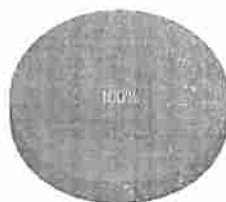
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Valor Global: R\$ 150,00

Valor do item em relação ao total

1) ar condicionado...



## Detalhamento dos Itens



## Item 1: ar condicionado veículo - instalação / montagem / manutenção

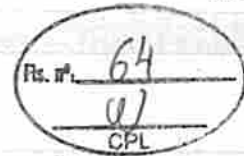
Preço Estimado: R\$ 150,00 (0x)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 150,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de manutenção geral em sistemas de ar condicionado de ônibus e caminhões	



## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção - Serviço de manutenção geral em sistemas de ar condicionado de ônibus e caminhões

CatSer: 18619 - Ar condicionado veículo - instalação , montagem , manutenção

Data: 04/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1642021 / UASG:984165

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: MG

R\$ 150,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.946.916/0001-34	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	R\$ 150,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção geral em sistemas de ar condicionado de ônibus e caminhões.

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Ar Condicionado Veículo - Instalação / Montagem / Manutenção - Serviço de manutenção geral em sistemas de ar condicionado de veículos médios

CatSer: 18619 - Ar condicionado veículo - instalação , montagem , manutenção

Data: 04/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1642021 / UASG:984165

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: UNIDADE

UF: MG

R\$ 150,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.946.916/0001-34	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA	R\$ 150,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de manutenção geral em sistemas de ar condicionado de veículos médios.



*ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio próprio, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.*

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ar condicionado veículo - instalação / montagem / manutenção

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

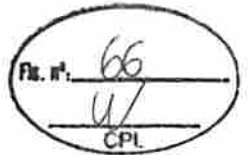
- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 59/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de Janeiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 08 /2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

**DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950**

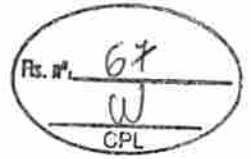
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS	135	RS 130,00	RS 17.550,00
TOTAL				RS 17.550,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

  
CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA  
Nilton de Sordi Junior  
VICE PREFEITO MUNICIPAL  
Departamento De Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PROTOCOLO NÚMERO 59/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de Janeiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 09 /2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR


**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos reais e cinquenta reais).

Colha-se manifestação



JOSÉ MÁRCIO URBANO  
Presidente da Comissão de Licitação



JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Membro



FERNANDO FERREIRA FRANCO  
Membro

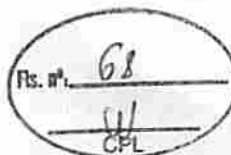




# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.539/2022



*JAELSON RAMALHO MATTA*, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

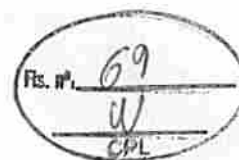
## RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, os funcionários *JOSÉ MARCIO URBANO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60; *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e *FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *FERNANDA DO CARMO SILVEIRA*, *MARCOS DE MORAES* e *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.

  
*Jaelson Ramalho Matta*  
Prefeito Municipal



## PUBLICAÇÃO

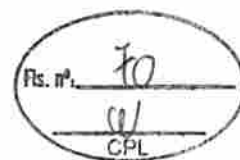
O presente ato foi publicado na  
edição nº 152 do dia 03/01/2022 do  
Jornal DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE  
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco  
Ass. Tec. Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 59/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de Janeiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 08 /2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

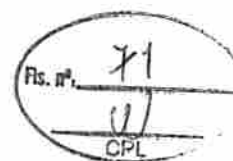
Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMNISTRAÇÃO	310/000 560/000	0200304122040520123390390000 0200504122041320153390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	990/103 1260/104	0300212361121960323390390000 0300212361124260333390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	2080/000	0500120608200120353390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3140/000	0900108244080120563390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
MEIO AMBIENTE	1960/000	0400118542180020343390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3750/303 4630/303	1100110122100360693390390000 1100610301100160833390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
OBRAS	2320/000 2540/000	0600115122041950383390390000 0600315450042520443390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

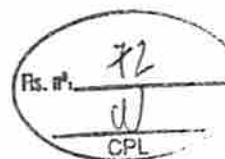
Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2022.

  
PAULO ROBERTO XAVIER  
Direito de Contabilidade  
CRC-PR-0043244/O-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 59/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de Janeiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 08 /2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos reais e cinquenta reais).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de **R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos reais e cinquenta reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 25 de Janeiro de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.


à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

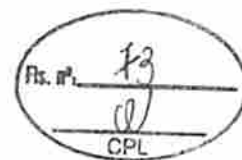
Bandeirantes-PR, 25 de Janeiro de 2022.

  
JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 59/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 25 de Janeiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 08 /2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (meses), conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

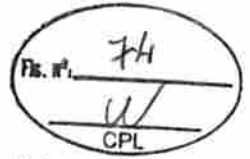
Atenciosamente,

**JOSÉ MÁRCIO URBANO**  
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

*Prezado Senhor*

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **dispensa de licitação: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 26 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

**JOSE CELESTINO FONTOLAN**  
Diretor da Divisão de Licitações

A Assessoria Jurídica  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR  
Caixa Postal 281

RECEBIDO EM

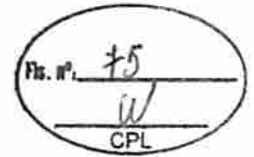
26/01/22





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 19/2022.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 59/2022. Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado no Processo Administrativo sob o nº. 59/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a manutenção dos ares-condicionados dos veículos pertencentes à frota do Município.

Consta no presente certame: solicitação do Diretor de Compras e Secretario de Administração; despacho do Prefeito autorizando o pleito; Justificativa; Projeto Básico; Solicitação das Secretarias beneficiadas; Orçamentos; Certidões da empresa e documentos representativos; Pesquisa no site Banco de Preços; Parecer contábil de disponibilidade orçamentária e financeira, Parecer Financeiro; encaminhamento ao Departamento Jurídico para parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

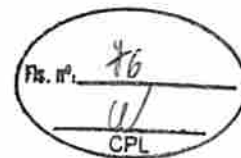
Relatado o pleito passamos ao Parecer.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

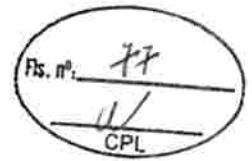
Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:  
I - concorrência;*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

*§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.*

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...);*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...);*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

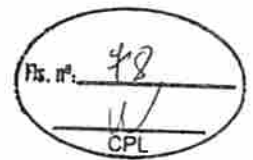
*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**
- c) **na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Importante ressaltar, ainda, que é dever da Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, também, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, devendo para tanto realizar uma ampla pesquisa de mercado (**internet, sites governamentais e etc**), evitando-se, assim, um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

#### IV - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

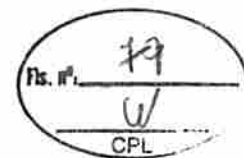
Bandeirantes, 28 de janeiro de 2022.

Leonel Lourenço Carrasco  
OAB/PR nº. 47.683.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 59/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de Janeiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 8/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

## DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
JOSÉ MÁRCIO URBANO  
Presidente da Comissão de Licitação

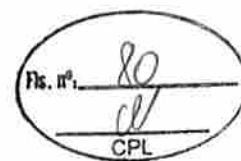
  
JOYCE FERREIRA PARPINELLI  
Membro

  
FERNANDO FERREIRA FRANCO  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 59/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de Janeiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 8/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

**DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS	135	R\$ 130,00	R\$ 17.550,00
TOTAL				R\$ 17.550,00

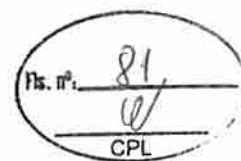
Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos reais e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 59/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de Janeiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 8/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

### ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

JOSÉ MÁRCIO URBANO  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

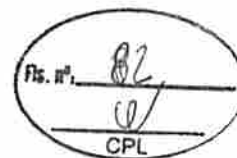
  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 172  
Ano 2022  
Página 37 de  
38

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Ratificação De Licitação

PROTOCOLO NÚMERO 59/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 28 de Janeiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 8/2022-PMB  
PR

Prefeitura Município de Bandeirantes-

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

**DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS	135	R\$ 130,00	R\$ 17.550,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.550,00</b>

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos reais e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**JAELSON RAMALHO MATTA**

Prefeito Municipal





Município de Bandeirantes 2022

Mapa da Licitação

Processo dispensa 8/2022

Data abertura 28/01/2022

Data julgamento: 28/01/2022

Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 32.559.558/0001-06	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE	HRS	135,00	130,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				17.550,00

Handwritten signature and stamp with the number 93.

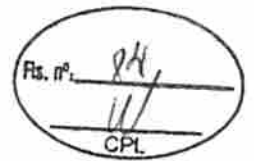




# Município de Bandeirantes - 2022

Classificação por item

Processo dispensa 8/2022



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 25152 SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS</b>				
554890754-5 - Daniel Rodrigo de Moraes 00747534950	32 559 558/0001-06	Classificado		130,00

Qtda. itens desertos : 000

Qtda. itens frustrados : 000



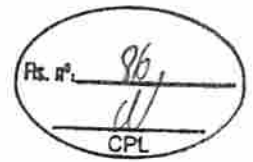
Município de Bandeirantes - 20  
 Classificação por Fornecedor  
 Processo dispensa 8/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554890754-5 Daniel Rodrigo de Moraes 00747624960 Representante: 554890763- Daniel Rodrigo de Moraes CNPJ: 32.559.550/0001-06 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001 001 25452 SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEICULOS									
		HR	135,00	Classificado			130,00	17.550,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								17.550,00	

Fls. nº. 05  
 CPL



Município de Bandeirantes - 2022  
Relação de Participantes  
Processo dispensa 8/2022



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
554800794-5	32.559.558/0001-05	Daniel Rodrigo de Moraes 00747534950	Classificado
Qtd de fornecedores: 001			

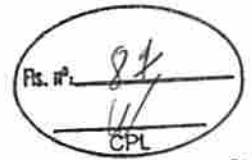
Qtd total de fornecedores: 001



# Município de Bandeirantes - 2022

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 8/2022



Página 1

Produto	Status
Item 001: 25152 SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS	ADQUIRIDO
554890754- Daniel Rodrigo de Moraes 00747534950	32.559.558/0001-06 Classificado

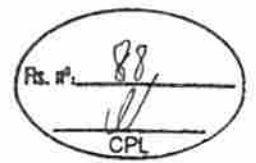
Qtde itens vencedores	001
Qtde itens frustrados	000
Qtde itens desertos	000
Qtde itens não apurados	000
Qtde itens empatados	000
Qtde itens empatados ME	000



# Município de Bandeirantes - 2022

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 8/2022



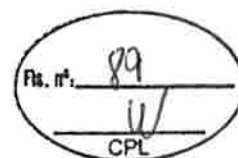
Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 554890754-5 Daniel Rodrigo de Moraes 00747534950 CNPJ: 32.559.558/0001-06 Itens vencidos: 1		
Item 001	25152 - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE AR	130,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 31/2022- PMB

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950**.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAEISON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.559.558/0001-06, com sede a Av. Edelina Meneghel Rando, nº 2.112, Vila Moretti, Bandeirantes, CEP: 86360-000 – Estado do Paraná, devidamente representado pelo Sócio Sr **DANIEL RODRIGO DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.270.546-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 007.475.349-50, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 8/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por **objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022-PMB**.

**DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO (CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINÁRIO AGRÍCOLA PESADO, VANS E AMBULÂNCIA) DA FROTA DE	135	RS 130,00	RS 17.550,00

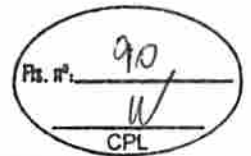
*Daniel R. Moraes*

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS			
TOTAL			RS 17.550,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação Nº 8/2022-PMB e anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **RS 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos reais e cinquenta reais)**.

**PARÁGRAFO UNICO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

## CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMNISTRAÇÃO	310/000	0200304122040520123390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
	560/000	0200504122041320153390390000	
EDUCAÇÃO E CULTURA	990/103	0300212361121960323390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
	1260/104	0300212361124260333390390000	
AGRICULTURA	2080/000	0500120608200120353390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3140/000	0900108244080120563390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

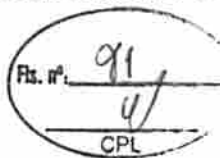
*Daniel R. ...*

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MEIO AMBIENTE	1960/000	0400118542180020343390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3750/303 4630/303	1100110122100360693390390000 1100610301100160833390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
OBRAS	2320/000 2540/000	0600115122041950383390390000 0600315450042520443390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, em nome da empresa fornecedora.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução de 12 (doze) meses, e vigência será de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – MULTA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –  
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
CNPJ 76.235.753/0001-48

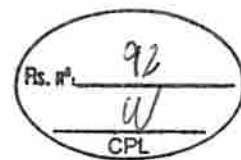
*Daniel R. mas*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

## CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 -  
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
CNPJ 76.235.753/0001-48

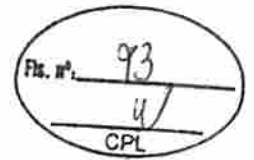
Daniel R. Moraes

W J



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação de serviço.

### CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

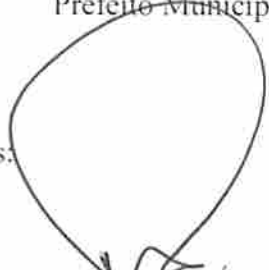
As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 31 de Janeiro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

  
DANIEL RODRIGO DE MORAES  
00747534950  
Empresário

Testemunhas:

  
José Marcio Urbano  
CPF. 023.000.589-60

  
Wesley Pires  
CPF. 063.945.289-27



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022- PMB

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022-PMB

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950

**OBJETO:** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

**VALOR:** R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos reais e cinquenta reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

**VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

#### DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMNISTRAÇÃO	310/000	0200304122040520123390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
	560/000	0200504122041320153390390000	
EDUCAÇÃO E CULTURA	990/103	0300212361121960323390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
	1260/104	0300212361124260333390390000	
AGRICULTURA	2080/000	0500120608200120353390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3140/000	0900108244080120563390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
MEIO AMBIENTE	1960/000	0400118542180020343390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3750/303	1100110122100360693390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
	4630/303	1100610301100160833390390000	
OBRAS	2320/000	0600115122041950383390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
	2540/000	0600315450042520443390390000	

Bandeirantes-PR, 01 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES  
JAELSON RAMALHO MATTA  
Prefeito Municipal

DANIEL RODRIGO DE MORAES 00747534950  
Empresário